



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ nº 25.086.596/0001-15
Fone nº (**63) 3422 1241 – 1241

PORTARIA Nº.092/2024 DE 23 DE MAIO DE 2024.

*Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.075/2024** para a Contratação de empresa para prestação de serviço arte digital, site de divulgação e confecção de imagens para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde deste município.*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, através do Secretario municipal o Srº **WASTRE JHONNATHAN FERREIRA DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão "ressalvados os casos especificados na legislação" fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "B", "C", "É", da Lei nº 14.133/202 suas atualizações e Decreto Municipal nº.054/2022;

Considerando o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto as necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão – TO o;

RESOLVO DECRETA:

Art. 1º - Autorizo a dispensa de licitação para contratação da empresa, **PESSOA/JURÍDICA/ Hélio Pereira Coutinho**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ Nº 53.604.355/0001-56, estabelecida na Av: Pedro Ludovico Teixeira, número s/n, casa ponto comercial, Colinas do Tocantins, CEP 77760-000, neste ato representado pelo Srº Hélio Pereira Coutinho, portador do RG nº 1.077.751, CPF nº 076.346.731-61. Totalizando um valor global de R\$ 9.900,00 (nove mil novocentos reais), Que será pago conforme apresentação de notas fiscais e certidoes atualizadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 23 de MAIO de 2024.

Registre-se, Publique – se e Cumpra – se.

WASTRE JHONNATHAN FERREIRA DE SANTANA
SECRETARIO DE SAÚDE